

**Edital pelo qual se poem a Concurso a Cadr.<sup>a</sup> de primeiras  
Letras da Villa de Curitiba.**

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr Conde de Palma do Cons.<sup>a</sup> de S. Mag.<sup>a</sup> e do de S. Real Fazd.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania, e na mesma Inspector g.<sup>a</sup> dos Estados, manda por a Concurso a Cadeiras das 1.<sup>as</sup> Letras da Villa de Curitiba que se acha vaga pela Demição do que a exercia.

Todos aquelles que quizerem entrar em Concurso entregarão na Secretária deste Governo os seus Requerimentos Documentados, e com as precisas Informações identro do prazo de 30 dias, contados da Datta deste Edital = Secret.<sup>a</sup> do G.<sup>o</sup> de São Paulo 13 de Janr.<sup>o</sup> de 1817 =

O Secretario do Governo Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souza Chichorro.

**Portr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se dar baixa aos Alferes de Ordenanças João Leite  
de Camargo.**

Tendo consideração aque me representou João Leite de Camargo Pentead, Alferes da 2.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> das Ordenanças da Villa de S. Carlos, que elle alem de estar gravemente doennos, se acha actualmente morando fora do seu Districtando provido naquelle Posto desde 23 de Outubro athe o prezente ainda não procurou a Regia Conso d'elle; pedindo-me por todos estes motivos lheresse dar baixa, no que conveio ao Capitão mor das Ordenanças do mesmo Destricto João Franc.<sup>o</sup> de Andrade, que deste mou ser verdade todo o deduzido no Requerimento do ridãp.<sup>a</sup> Hey por bem em observancia das Provizoens Regias de 23 de Março de 1719, e de 28 de Maio de 1795 dar baixa do Real serv.<sup>o</sup> ao sobredito Alf.<sup>es</sup> José Leite de Camarg.<sup>o</sup> O cap.<sup>m</sup> mor respectivo assim tenha entendido, e cumpra: Registrando-se esta na Secretaria deste Governo, e Camara Respectiva Q.<sup>a</sup> General de S.<sup>m</sup> Paulo 22 de Janeiro de 1817 com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portar.<sup>a</sup> dispensando do serviço ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Jose de  
Oliveira Lima, e seu filho o Sarg.<sup>to</sup> José Antonio do Triunfo**

Havendo Antonio José de Oliveira Lima, Cap.<sup>m</sup> da 8.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Sorocaba, remattado com seu filho José Antonio do Triunfo, 1.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> da mesma Comp.<sup>a</sup>, o ramo dos Dizimos da Villa de Castro, e seu Termo no trienio q. principiou no 1.<sup>o</sup> de Julho de 1815, e há de findar